



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 135/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2020 A 12/09/2021	01/07/2024 A 30/07/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EVERTON PIRES MADURO	FISCAL TRIBUTARIO	01/07/2015 A 30/06/2016	08/07/2024 A 17/07/2024
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	ENFERMEIRO PADRAO DO PSF	18/01/2022 A 17/01/2023	08/07/2024 A 17/07/2024

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **MARIANA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário e 10 (dez) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2022 A 30/06/2023**, sendo período de gozo de **08/07/2024 A 17/07/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4° - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, 10 dias em Abono Pecuniário e 05 (cinco) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2019 A 30/06/2020**, sendo período de gozo de **08/07/2024 A 12/07/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 5° - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **ANA MARIA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **02/05/2023 A 01/05/2024** nos termos das legislações vigentes.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal